

PORTARIA N.º 1412, de 24 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO E FIM	TOTAL DE DIAS
886933	72.518.741-8	Luiz Carlos Oliveira Pardo	Prefeitura de Campus/IT	29/07 a 12/08/2016	15
887392	72.443.074-5	Jorge Miranda de Almeida	DFCH/VC	19/07 a 16/09/2016	60
879344	72.372.221-2	Giovanna Porto dos Santos	DS I/JQ	13/06 a 12/07/2016	30

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR